

Código de Ética e Conduta

GRUPO AGROMILLORA
2018 - 2019





ÍNDICE

5 MENSAGEM DO CEO DO GRUPO AGROMILLORA

6 ESTRUTURA

8 O QUE É O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA?

12 MISSÃO, VISÃO E VALORES

14 OS NOSSOS PRINCÍPIOS

16 NORMAS GERAIS

17 Compromisso com os direitos humanos

17 Cumprimento das normas

18 Corrupção, suborno, comissões ilegais, tráfico de influência e lavagem da dinheiro

20 NORMAS DE CONDUTA: RELAÇÕES INTERNAS

21 Conflitos de interesse

22 Relações de trabalho, saúde e segurança no trabalho

23 Uso de instalações, equipamentos e ferramentas

24 Convites, doações, presentes e pagamentos

25 Despesas em viagens e deslocamentos



25 Informação privilegiada

26 Gestão da informação e do conhecimento

27 Excelência operacional e qualidade

34 Comunicação e atividades externas

35 Compromisso com a comunidade

35 Proteção do meio ambiente

28 NORMAS DE CONDUTA: RELAÇÕES EXTERNAS

29 Responsabilidade e transparência financeira

29 Acionistas e comunidade financeira

30 Administração pública local, nacional e internacional

31 Clientes e distribuidores

32 Fornecedores

32 Concorrência

33 Meios de comunicação e transparência informativa

36 GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA AGROMILLORA

37 Distribuição e divulgação do Código de Ética e Conduta

38 Sobre o Comitê de Ética

39 Canal de Consultas e Reclamações

40 Sistema Disciplinar

43 DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO, ADESÃO E COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO GRUPO AGROMILLORA



Na Agromillora, entendemos que a ética empresarial, o cumprimento dos regulamentos e uma conduta de respeito para com as pessoas e o ambiente em que operamos são fundamentais para o crescimento sustentável empresarial.

Mensagem do CEO

Grupo Agromillora
Jordi Mateu



Ao fundar Agromillora, adotamos valores dos quais nunca nos afastamos. Estes valores nos lembram que o nosso trabalho é uma contribuição para o setor de viveiros e agrícola, e que o nosso compromisso, a nossa causa e os nossos objetivos estão focados no crescimento e melhoria da nossa empresa, dos nossos clientes, dos nossos colaboradores e da própria sociedade.

Diante dos desafios que enfrentamos, os nossos valores de inovação, compromisso, trabalho em equipe, honestidade e serviço, continuarão sendo a referência e o pilar fundamental para consolidar uma identidade corporativa exemplar, íntegra e comprometida com a nossa visão, de ser a maior plataforma global de produção e comercialização de plantas.

Na Agromillora, entendemos que a ética empresarial, o cumprimento dos regulamentos e uma conduta de respeito para com as pessoas e o ambiente em que operamos são

fundamentais para o crescimento sustentável empresarial.

Por isso, hoje apresentamos o Código de Ética e Conduta do Grupo Agromillora aprovado pelo nosso Conselho de Administração, que visa estabelecer o marco de referência da nossa conduta diária, fornecendo os padrões de comportamento de acordo com os nossos princípios, bem como procedimentos para nos ajudar a resolver dúvidas.

Convidamos a todos a ler atentamente o Código e aplicar os seus padrões de comportamento no nosso trabalho diário. O seu cumprimento consolidará a boa reputação que construímos ao longo dos mais de 30 anos de história e reforçará a relação de confiança depositada em nós pelos nossos clientes, fornecedores, acionistas e toda a sociedade.

ESTRUTURA

1

O Código de Ética e Conduta da Agromillora

Baseia-se na cultura empresarial de Agromillora expressa em

PRINCÍPIOS

MISSÃO, VISÃO E VALORES

Sustenta-se nestes pilares essenciais de cumprimento obrigatório das **NORMAS GERAIS**

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

CUMPRIMENTO DAS NORMAS

RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS

Baseado nisto, emanam umas

Normas de Conduta

Como guia de comportamento nas
nossas relações internas e externas

RELAÇÕES INTERNAS

- Conflitos de interesse
- Relações de trabalho
- Instalações, equipamentos e ferramentas
- Convites, doações, presentes e pagamentos
- Despesas em viagens e deslocamentos
- Informação privilegiada
- Gestão da informação e do conhecimento
- Excelência operacional e qualidade

RELAÇÕES EXTERNAS

- Transparência financeira
- Acionistas e comunidade financeira
- Administração pública
- Clientes e distribuidores
- Fornecedores
- Concorrência
- Meios de comunicação
- Comunicação e atividades externas
- Compromisso com a comunidade
- Proteção do meio ambiente

Gestão do Código

Este Código de Ética e Conduta
será gerenciado internamente desta
maneira

**DIVULGAÇÃO, TREINA-
MENTO E ACEITAÇÃO**

**COMITÊ DE
ÉTICA**

**SISTEMA
DISCIPLINAR**

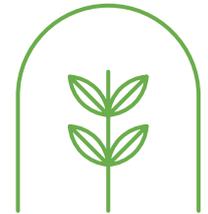
**CANAL DE CONSULTAS
E RECLAMAÇÕES**

O QUE É O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA?

2



O Grupo Agromillora está comprometido com a ética empresarial, com os direitos humanos e com o cumprimento da lei em todas as suas áreas de atividade.



Somos Agromillora, empresa líder no setor de viveiros a nível mundial e uma referência na produção e comercialização de espécies lenhosas com os mais altos padrões de qualidade genéticos e sanitários. Somos pioneiros no desenvolvimento de novos sistemas de cultivo, mais eficientes e rentáveis para os agricultores, e promovemos o cultivo de plantas mais produtivas, saudáveis e resistentes. Nunca paramos de nos reinventar, seja projetando novas técnicas de cultivo ou experimentando no desenvolvimento de novas variedades. A melhoria está na nossa natureza.

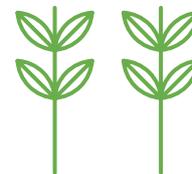
Nas nossas mãos temos o Código de Ética e Conduta do Grupo Agromillora, cujo principal objetivo é reforçar e divulgar por toda a organização os nossos Princípios, a nossa Missão, Visão e Valores, e as condutas esperadas em situações específicas. Este Código servirá de guia para as diferentes situações que podemos enfrentar no trabalho. E se

encontrarmos qualquer situação não incluída no Código, a nossa Missão, Visão e Valores e os nossos Princípios serão a nossa referência sobre a melhor forma de agir. O Código de Ética e Conduta nos ajuda a interpretar e aplicar os princípios éticos no nosso dia-a-dia. Devemos lê-lo com atenção e aplicá-lo continuamente.

O Grupo Agromillora está comprometido com a ética empresarial, com os direitos humanos e com o cumprimento da lei em todas as áreas de atividade. Estes três fundamentos são a base sobre a qual este Código de Ética e Conduta foi elaborado. A nossa conduta cotidiana deve ser um reflexo deste compromisso, garantindo assim o comportamento ético, responsável e honesto de todas as pessoas que fazem parte do Grupo Agromillora.

2.1

ÂMBITO DE APLICAÇÃO



O Grupo Agromillora

Entendido como as **Sociedades Holding**¹ e todas as sociedades afiliadas que dependem delas direta ou indiretamente.

Empregados do grupo

Todas as pessoas que integram as diferentes sociedades que formam o Grupo Agromillora, seus empregados, diretores e membros dos respectivos Conselhos de administração, independentemente de sua localização geográfica ou posição funcional ou hierárquica.

Colaboradores

Todas as pessoas ou entidades que, não sendo empregados da Agromillora, atuem em determinadas circunstâncias como representantes da mesma. Podem ser clientes, fornecedores, distribuidores, prestadores de serviços, etc.

¹ **Sociedades Holding:** Namozul, SL, Talibia, SLU, Agromillora Catalana, SAU, Agromillora USA Inc., Agromillora Australia, Pty Ltd. **Filiais:** Agromillora Iberia, SLU, Agromillora Sur, SA, Agromillora Produção e Comercio Mudas Vegetais, Ltda, Agromillora Australia, JV Pty Limited, Agromillora Maroc, SARL, Agromillora Fidan Üretim ve Pazarlama Ltd., North American Plants, Inc., Agromillora California, Inc., Agromillora Florida Inc., Agromillora Middle East, Co, AgroMarket Italia, SRL, Agromillora Méditerranée, SA, Agromillora Méditerranée de Laboratoires, SA.

2.2

RESPONSABILIDADES GERAIS

Cada um de nós é responsável para que a nossa conduta cumpra plenamente o conteúdo e o espírito do Código de Ética e Conduta da Agromillora. Devemos conhecer, aceitar e aplicar o nosso Código, além de cumprir as políticas e procedimentos internos, bem como os regulamentos, as leis internacionais e locais.

Também devemos informar o nosso responsável ou o Canal de Consultas e Reclamações se encontrarmos algum conflito ou dilema ético, para nos ajudar a gerenciá-lo da melhor forma.

Na Agromillora entendemos que errar é humano e que na gestão do dia-a-dia podemos cometer erros. Diante de um erro nosso, ou no caso de termos dúvidas ou reclamações, devemos entrar em contato com o nosso responsável ou com o Canal de Consultas e Reclamações para que o Comitê de Ética nos oriente.



2.3

RESPONSABILIDADES ADICIONAIS DOS DIRETORES, GERENTES E LÍDERES

Os líderes, supervisores, gerentes e diretores devem ser exemplares na aplicação e defesa dos padrões e diretrizes estabelecidos no Código. Eles também devem garantir que suas equipes conheçam e apliquem o Código, bem como resolvam suas dúvidas ou outras questões que possam surgir.

Caso os diretores, gerentes e líderes tenham dúvidas sobre como orientar a suas equipes, eles devem consultar o Comitê de Ética.

2.4

RESPONSABILIDADES DA AGROMILLORA

Como uma entidade corporativa, deve estabelecer as normas de integridade no seu funcionamento e comunicá-las aos Empregados e aos Colaboradores através do Código, bem como fornecer a todos os Empregados o treinamento e as ferramentas necessárias para gerenciá-lo. Também deve garantir que as reclamações sejam recebidas e tratadas de forma confidencial e responsável e que as investigações sejam imparciais e profissionais.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

3



3.1

A NOSSA MISSÃO

Nos dedicamos à multiplicação eficiente de plantas que baseadas na inovação, qualidade e serviço, contribuem para o desenvolvimento agrícola. Esta é a nossa razão de ser, o nosso propósito e a razão do nosso trabalho diário na Agromillora.

3.2

A NOSSA VISÃO

A nossa visão do futuro é ser a maior plataforma global de produção e comercialização de plantas.

3.3

OS NOSSOS VALORES

Estamos convencidos que através dos nossos valores, poderemos continuar com a nossa Missão e alcançar a nossa Visão de maneira íntegra.



Inovação

Nos questionamos sobre a maneira como fazemos as coisas através de um espírito construtivo e estamos abertos a mudanças.



Compromisso

Quem trabalha na Agromillora se sente identificado com a sua missão, os seus objetivos e a sua maneira de trabalhar.



Serviço

Os nossos clientes, externos e internos, têm que sentir que trabalhamos em conjunto, adaptando-nos às suas necessidades e procurando acordos benéficos para todos.



Trabalho em equipe

Cooperamos ativamente com os outros para alcançar os objetivos do grupo e da organização.



Honestidade

Atuamos em todos os momentos com transparência, sinceridade e honestidade. Cumprimos os nossos compromissos e se cometermos um erro, assumimos as consequências.

OS NOSSOS PRINCÍPIOS

4

Temos um compromisso com a sociedade e com o meio ambiente, em continuar construindo uma empresa da qual todos podemos estar orgulhosos, não apenas pelos resultados obtidos, mas também pelo modo como os alcançamos.

O nosso Código de Ética e Conduta reflete os princípios e valores da Agromillora, e a nossa conduta deve expressar a cultura da empresa e a nossa maneira de gerenciar o negócio.

Na Agromillora, procuramos agregar valor através de uma conduta responsável nos negócios antes de cada tomada de decisão. Para isso, temos em conta estes princípios e diretrizes gerais:

- Integridade, coerência, credibilidade, exatidão, equidade, tratamento justo e profissionalismo.
- Cumprimento das leis, regulamentos, normas e procedimentos locais, nacionais e internacionais e além dessas obrigações legais, o cumprimento dos padrões éticos geralmente aceitos.
- Respeito e sensibilidade à cultura, história, tradições, costumes e leis dos países nos quais operamos.
- A reputação e imagem da empresa.
- Excelência operacional e qualidade.

Os Empregados e Colaboradores da Agromillora devem zelar pelos interesses do Grupo, procurando proteger a empresa de qualquer dano à sua reputação. Antes de qualquer dúvida, podemos identificar a melhor maneira de agir respondendo a estas perguntas:

- 01 O que é dito é honesto e justo?**
- 02 Cumpre as leis, normas, diretrizes, políticas e o Código de Ética e Conduta?**
- 03 Será que nos sentiríamos à vontade ao ler sobre isso nas notícias?**
- 04 Nos permite sentir-nos bem conosco mesmos e com a empresa?**

Se a resposta for sim para todas estas perguntas, o mais provável é que o estamos fazendo bem. Se houver alguma dúvida em responder a qualquer uma destas perguntas, devemos procurar uma segunda opinião com o nosso responsável ou através do Canal de Consultas e Reclamações.



NORMAS GERAIS

5



5.1 COMPROMISSO COM OS DIREITOS HUMANOS

Na Agromillora, respeitamos e promovemos os direitos humanos. A título de exemplo e sem excluir outras situações, não toleramos tráfico de seres humanos, trabalho infantil, trabalho forçado, obrigatório, ilegal ou irregular.

Da mesma forma, na Agromillora, colaboramos com terceiros que também estejam comprometidos com o cumprimento dos direitos humanos.



5.2 CUMPRIMENTO DAS NORMAS

Na Agromillora, respeitamos e cumprimos as leis internacionais, nacionais e locais vigentes, bem como as políticas e normas internas do grupo e específicas das filiais. Entendemos que os regulamentos legais e as normas internas se complementam e nos ajudam na gestão dos negócios de uma forma responsável, controlada, eficiente e consistente em âmbitos como por exemplo o económico-financeiro, operacional, societário, administrativo, social, o trabalhista ou o ambiental.



5.3

CORRUPÇÃO, SUBORNO, COMISSÕES ILEGAIS, TRÁFICO DE INFLUÊNCIA E LAVAGEM DE DINHEIRO

Estabelecemos expressamente a proibição de manter qualquer comportamento que direta ou indiretamente, pretenda influenciar a vontade de pessoas ou entidades alheias ao Grupo com o objetivo de obter, ilegalmente, qualquer tipo de benefício ou vantagem irregular. A título de exemplo e sem querermos ser exaustivos, não toleramos qualquer ação que possa envolver corrupção pública ou privada, suborno, recepção ou entrega de comissões ilegais, tráfico de influências ou entrega ou aceitação de pagamentos de origem desconhecida.

Além da referência mais ampla da nossa ética empresarial, da nossa missão, visão e valores, dos nossos princípios e das nossas normas gerais, este Código indica como devemos orientar a nossa conduta em diferentes situações específicas. São situações e condutas esperadas nas nossas relações de trabalho, na empresa, com os nossos colegas; e externa, com outras pessoas e entidades com as quais a empresa e nós nos relacionamos.





NORMAS DE CONDUTA: RELAÇÕES INTERNAS

6



6.1

CONFLITOS DE INTERESSE

Como Empregado ou Colaborador da Agromillora devemos trabalhar sempre pela melhor defesa dos interesses do Grupo, evitando situações de conflitos de interesses.

Consideramos que existe um conflito de interesses quando interesses privados ou das pessoas ligadas a nós interferem com os nossos deveres e responsabilidades, ou quando é difícil tomar decisões ou participar de atividades de forma imparcial. Nestes casos, devemos informar nosso responsável ou o Comitê de Ética para que possa ser avaliado.

Como exemplo, se enumeram as seguintes situações de conflito de interesse:

- Utilizar o cargo na empresa para benefício pessoal.
- Participar de atividades que proporcionem benefícios diretos ou indiretos a uma empresa que seja concorrência total ou parcial da Agromillora.
- Possuir ações ou ter um cargo em uma empresa ou instituição que seja cliente, fornecedor ou concorrência total ou parcial da Agromillora.
- Utilizar contatos obtidos através da empresa para nossos fins particulares e para obter benefícios pessoais.
- Utilizar os equipamentos ou os meios da empresa para apoiar um negócio pessoal.



6.2

RELAÇÕES DE TRABALHO, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Na Agromillora, incentivamos um bom ambiente de trabalho. O respeito pelos outros é um princípio fundamental para nós. Entendemos que a relação entre as pessoas deve ser construída desde o respeito à dignidade, igualdade e diversidade.

A origem étnica, a nacionalidade, a origem social, a idade, o sexo, o estado civil, a orientação sexual, a ideologia, as opiniões políticas, a pertença a organizações que representem os trabalhadores, a religião e qualquer outra condição pessoal, física ou social não devem nunca influenciar a situação de trabalho de nenhum empregado da Agromillora.

Na Agromillora, adotamos práticas trabalhistas justas. Não toleramos de forma alguma condutas de discriminação, abuso de poder, assédio sexual, desigualdade, favoritismos, desrespeito ou qualquer tipo de agressão

física ou verbal.

Da mesma forma, promovemos processos de seleção, ações de treinamento e desenvolvimento, processos de gestão do desempenho e políticas de remuneração de forma profissional, objetiva, responsável e imparcial, defendendo a igualdade de oportunidades para todos.

A integridade física e a saúde no trabalho é um direito e uma obrigação de todos os que trabalham na Agromillora. Devemos zelar pela segurança e prevenir qualquer tipo de risco no local de trabalho. Por isso, cumprimos as leis e devemos contar com um serviço de prevenção e segurança no trabalho interno ou externo que seja responsável pela implementação das normas e políticas do Grupo e das filiais em termos de prevenção de acidentes trabalhistas e de segurança em todas as áreas da empresa.

Para ter um ambiente de trabalho seguro e saudável, também queremos um espaço livre de drogas e outras substâncias proibidas. Não toleramos o consumo de qualquer droga ou substância ilegal nem o consumo abusivo de álcool no local de trabalho.

Também não toleramos a posse ou uso de armas não autorizadas durante o horário de trabalho e no exercício de funções em nome da empresa, seja dentro ou fora das instalações da Agromillora e de acordo com os regulamentos legais aplicáveis em cada filial.

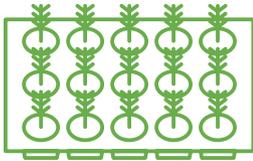
Também respeitamos os direitos de imagem. Por isso, solicitamos autorização expressa para o uso da imagem dos Empregados, Colaboradores ou terceiros nos nossos materiais de comunicação.

Na Agromillora queremos e temos o compromisso de facilitar a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional das pessoas que fazem parte dela, independente-

mente da filial a que pertencemos, da área, ou do cargo de responsabilidade que ocupamos no organograma.

Respeitamos a livre associação, reconhecemos as entidades ou associações que representem os interesses dos trabalhadores e buscamos o diálogo e a colaboração antes de qualquer possível conflito de natureza trabalhista ou sindical.

Como Empregados da Agromillora, não fazemos campanha política durante o horário de trabalho ou dentro das instalações da Agromillora. Aplicamos os mesmos critérios a qualquer outra causa que possa causar confrontos.



6.3

USO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Na Agromillora fornecemos aos Empregados as instalações, equipamentos e ferramentas necessárias para o correto e normal desenvolvimento e desempenho da nossa atividade profissional. É da nossa maior responsabilidade ter o máximo de cuidado com: materiais de escritório, instalações, produtos, veículos, ferramentas digitais, etc. Devemos zelar pela proteção do patrimônio da Agromillora.



6.4

CONVITES, DOAÇÕES, PRESENTES E PAGAMENTOS

Na nossa empresa, entendemos que a aceitação e doação de presentes ou favores, mesmo que sejam com as melhores intenções, pode ser inadequada, dependendo do contexto.

Não devemos dar ou aceitar presentes, favores ou gestos pessoais, se isso comprometer a nossa capacidade de tomar decisões objetivas em benefício da Agromillora. Qualquer coisa de valor, objeto, em dinheiro ou por transferência, investimento, contratação de um terceiro (familiar ou amigo que será favorecido), desde que vá além das práticas normais de cortesia, pode causar uma situação de suborno ou corrupção.

Devemos cumprir as políticas do Grupo ou da filial estabelecidas para esse fim no caso de, por exemplo, presentes, objetos promocionais, convites ou atenções ocasionais para causas concretas que atendem aos usos sociais, desde que não sejam em dinheiro e estejam dentro de limites razoáveis.

Como Empregados ou Colaboradores da Agromillora somos proibidos de receber presentes no nosso endereço privado..



6.5

DESPESAS EM VIAGENS E DESLOCAMENTOS

Ocasionalmente, por motivos de trabalho, faremos viagens ou deslocamentos que podem envolver noites em hotéis. Na Agromillora, facilitaremos que a estadia fora de casa seja em condições dignas e razoáveis, de acordo com as normas e políticas do Grupo e da filial.

As despesas derivadas dessas viagens e deslocamentos devem ser tratadas com total transparência de informação. Portanto, devemos ser honestos e realizar um gasto racional e responsável, seguindo as normas ou políticas do Grupo e da filial.

Mencionamos a título de exemplo, e sem sermos exaustivos, alguns casos de uso razoável dessas despesas:

- Compra antecipada de bilhetes/tickets de avião ou de trem.
- Otimizar o transporte em veículos particulares e quilometragens.
- Noites em hotéis adequados e o mais perto possível das instalações a visitar.
- Uso apropriado dos adiantamentos recebidos em deslocamentos.

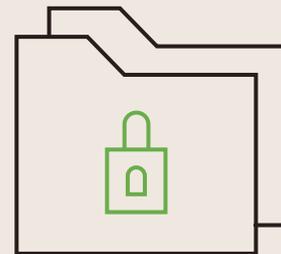
6.6

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

A informação privilegiada é a informação de caráter privado que possa significar uma vantagem sobre os outros.

Estamos comprometidos a não usar informações privilegiadas para o benefício da Agromillora nem para interesses pessoais ou de terceiros.

Da mesma forma, nunca devemos revelar informações consideradas restritas ou confidenciais a pessoas não autorizadas.



6.7

GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO

Na Agromillora respeitamos e protegemos os direitos de propriedade industrial e/ou intelectual em geral e, muito especialmente, respeitamos e protegemos aqueles que são objeto do nosso negócio. Não devemos produzir, importar, possuir, usar, oferecer ou introduzir materiais, produtos, procedimentos ou projetos de pesquisa e desenvolvimento protegidos por patentes ou por propriedade intelectual ou industrial, sem o consentimento de seu titular, seja Agromillora, um obtentor ou um terceiro.

Temos o compromisso de proteger as fórmulas químicas ou ingredientes utilizados nos nossos laboratórios ou qualquer procedimento de trabalho diferencial dos nossos produtos.

Devemos manter a confidencialidade de todo o tipo de informação e impedir que pessoas não autorizadas, internas e externas, tenham acesso a informação confidencial da Agromillora, sejam planos de negócio, informação de comercialização e vendas, contratos,



planos de desenvolvimento de produtos, etc. Da mesma forma, devemos proteger a informação confidencial que nos é confiada.

Devemos estar todos comprometidos com a proteção da privacidade, mediante a proteção de dados pessoais e limitar o acesso a esses dados, seguindo os procedimentos de controle interno.

6.8 EXCELÊNCIA OPERACIONAL E QUALIDADE

Todos os Empregados e Colaboradores estão comprometidos a executar um trabalho de qualidade, seja em áreas produtivas, comerciais, administrativas ou qualquer área da empresa, seja se o destinatário do nosso trabalho ou atuação é o cliente final, outro departamento ou Empregado da Agromillora.

Em particular, devemos prestar uma atenção especial para que a produção e o serviço da Agromillora sigam os padrões de Quality Assurance como um elemento-chave distintivo da marca Agromillora.



Quality Assurance
& Research
Agromillora



NORMAS DE CONDUTA: RELAÇÕES EXTERNAS

7



7.1

RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA

De acordo com os nossos princípios de integridade, transparência e cumprimento regulamentar, nos comprometemos a que a informação financeira oferecida a terceiros reflita sempre a verdadeira imagem da empresa.

Caso detectemos dados ou informações que possam distorcer a verdadeira imagem da empresa, por conter dados falsos ou por induzir a erro, podemos comunicá-lo à pessoa que a gerou, para que o conteúdo seja revisado e se a informação tiver ou possa ter um impacto significativo, devemos comunicá-lo ao nosso responsável ou ao Comitê de Ética, através do Canal de Consultas e Reclamações.

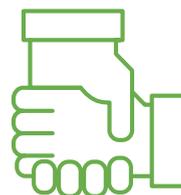


7.2

ACIONISTAS E COMUNIDADE FINANCEIRA

Na Agromillora, mantemos relações de colaboração com os nossos acionistas, investidores e conselhos de administração, trabalhando para atender às suas legítimas aspirações de negócio e agregando valor à empresa. Fornecemos a eles toda a informação que lhes permita analisar e tomar decisões sobre a Agromillora: situação financeira em geral, produtos e serviços, atividades de pesquisa, situação dos mercados, situação das relações de trabalho, bem como outras informações relacionadas com a empresa como objetivos, planos gerais, expansões, etc. Tudo isto, sempre de acordo com o sistema legal e os regulamentos vigentes da proteção de dados.

Na Agromillora asseguramos a colaboração não só com os acionistas, mas também com todos os grupos de interesse da empresa.



7.3

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL, NACIONAL E INTERNACIONAL

Na Agromillora, seguimos os regulamentos e leis de cada território sobre a relação com as autoridades e empregados públicos e em qualquer caso, nunca nos posicionamos politicamente. Em todo o grupo,

zelamos para manter uma relação profissional com as autoridades governamentais e todas as entidades políticas e sociais.

Não fazemos desembolsos económicos, doações ou ofertas de produtos, serviços ou outros recursos a representantes da Administração Pública, nem apoiamos presidentes de um território, chefes de estado, prefeitos ou outras figuras políticas.

Na Agromillora, rejeitamos a apropriação indevida de fundos, suborno ou prevaricação em qualquer atividade governamental ou política, bem como outros crimes relacionados com atividades políticas ilegais.



7.4

CLIENTES E DISTRIBUIDORES

Na nossa empresa, procuramos estabelecer relações de confiança a longo prazo com os nossos clientes.

Zelamos por um tratamento leal e honesto, por uma negociação justa e de boa fé com os nossos clientes.



Estamos comprometidos a competir no mercado e a realizar atividades de marketing e vendas com base no mérito dos nossos produtos e serviços.

Além disso, não discriminamos nenhum dos nossos clientes, seja qual for a sua condição, e oferecemos a eles todas as informações necessárias para que possam tomar uma decisão objetiva sobre qual deve ser o seu fornecedor de espécies de plantas.

Agradecemos e valorizamos todas as sugestões e recomendações dos clientes, pois são uma fonte de informação para a melhoria contínua de nossos produtos e serviços.

Zelamos para que os nossos produtos cumpram os padrões de qualidade, garantindo um nível de qualidade igual ou superior aos padrões legais, e que o serviço que oferecemos seja o mais adequado para cada cliente.

Na Agromillora, garantimos a confidencialidade dos dados dos nossos clientes e nos comprometemos a não revelá-los a terceiros, exceto com o consentimento do cliente ou por obrigação legal. A recolha, uso e processamento de dados pessoais de clientes devem ser feitos de acordo com os regulamentos locais de proteção de dados pessoais.

Como profissionais do Grupo Agromillora, evitaremos receber a interferência ou influência de clientes ou terceiros que possam alterar nossa imparcialidade e objetividade profissional, sempre de acordo com as políticas a respeito tanto do Grupo como das filiais. Neste sentido, não aceitaremos nenhum tipo de remuneração/ pagamento de terceiros, nem a oferecermos, por serviços relacionados com a nossa atividade dentro do Grupo, se esta for para benefício pessoal.

7.5

FORNECEDORES

Na Agromillora, aplicamos critérios de objetividade e imparcialidade nos processos de seleção de fornecedores, comprometendo-nos com a não discriminação.

Neste sentido, evitamos qualquer tipo de interferência ou influência de fornecedores que possa alterar a nossa imparcialidade e objetividade profissional. Dessa forma, rejeitaremos qualquer tipo de remuneração de fornecedores por serviços relacionados com a nossa atividade no Grupo, se esta for para benefício pessoal.



7.6

CONCORRÊNCIA

Num ambiente de concorrência leal e honesta, para o benefício de consumidores e usuários, não admitimos distorções ou alterações que adulterem a nossa própria realidade ou de outrem, nem publicidade enganosa ou depreciativa dos nossos concorrentes ou de terceiros.

Na Agromillora, respeitamos e seguimos as leis anti-monopólio do mercado, comprometendo-nos a aplicar práticas comerciais justas.

A obtenção de informações de terceiros, incluindo informações da concorrência, será sempre feita legalmente. Portanto, não toleramos atos como espionagem industrial, suborno, fraude ou obtenção fraudulenta de informações.

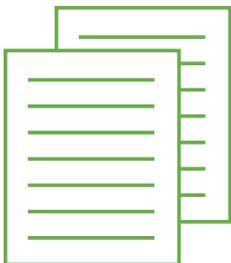
7.7

MEIOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INFORMATIVA

Ao representar a Agromillora, nossa comunicação deverá ser efetuada de maneira apropriada e verdadeira em qualquer meio de comunicação que utilizarmos

(eventos, redes sociais, comunicados de imprensa, artigos de imprensa, conferências, catálogos e folhetos, etc.).

Todos nós que fazemos parte da Agromillora nos comprometemos em não difamar, não criticar e não usar linguagem obscena ou vulgar em todas as comunicações que realizemos em nome da Agromillora.



7.8

COMUNICAÇÃO E ATIVIDADES EXTERNAS

Consideramos que entre os nossos ativos mais importantes está a nossa marca, a nossa imagem e a nossa reputação corporativa e portanto, devemos zelar para que as nossas ações não prejudiquem a imagem e a reputação da Agromillora

Oferecendo sempre em qualquer atividade externa, evento ou divulgação pública uma imagem coerente com os nossos valores corporativos de compromisso, honestidade, serviço, trabalho em equipe e inovação.

Não podemos usar o nome e marca da Agromillora para outros fins que não aqueles permitidos pela empresa.

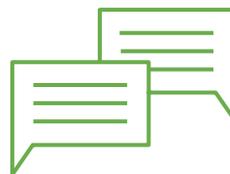
Devemos respeitar a imagem, logotipos ou qualquer símbolo que represente a empresa, da mesma forma que respeitamos a imagem, logotipos ou símbolos de terceiros. Em caso de dúvida, podemos consultar o departamento de Comunicação Corporativa.

Rejeitamos qualquer forma de manipulação de pessoas por meio de publicidade enganosa ou injusta.

Na Agromillora, respeitamos o nosso público e fazemos com que o nosso comportamento em conversas nas redes sociais que participamos seja exemplar na forma de lidar em todas as situações. Temos um cuidado especial com apreciações relacionadas à política, religião, ética ou aspectos de sensibilidade similar. Tentamos evitar essas temáticas nas publicações que fazemos em ambientes profissionais.

Se nos identificarmos como empregados da Agromillora nas redes sociais, devemos adotar uma postura de acordo com a qual normalmente mantemos com os nossos clientes e colaboradores, coerente com o nosso cargo e responsabilidades. Nos identificamos de forma adequada, com o nosso nome real e, se necessário, com o nosso cargo, quando conversamos sobre temas relacionados com o setor. A honestidade é um dos valores da Agromillora. Atualizamos permanentemente nosso perfil digital para que ele reflita a realidade em todos os momentos.

Garantimos que a informação que publicamos seja correta. Publicar nas redes sociais rumores ou informação interna ou confidencial da empresa ou de terceiras partes vinculadas (clientes, fornecedores e colaboradores) podem ter um impacto negativo na imagem e reputação da Agromillora, podendo estar sujeito a ações judiciais. Um impacto negativo na nossa imagem e reputação não causa danos apenas à Agromillora como organização, também afeta negativamente a todos os Empregados da Agromillora.



7.9

COMPROMISSO COM A COMUNIDADE

Na Agromillora, temos um forte compromisso com as comunidades onde estamos localizados para colaborar no desenvolvimento dos territórios próximos a todas as empresas do Grupo. Nesse sentido, nos esforçamos para manter um bom relacionamento de longo prazo com os agentes sociais de cada território, respeitando os seus direitos, a sua cultura, os seus costumes, etc.



7.10

PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

**Estamos comprometidos
com o planeta e o
meio ambiente.**

A nossa atividade comercial e o nosso meio ambiente estão relacionados com a natureza e com as espécies vegetais, o que reforça o nosso envolvimento na proteção do meio ambiente e da natureza.

Estamos comprometidos em cumprir os regulamentos relacionados com a proteção do meio ambiente nas regiões ou países nos quais operamos.



GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA AGROMILLORA

8



8.1

DISTRIBUIÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Este Código de Ética e Conduta foi aprovado no dia 21 de março de 2018 na reunião do Conselho de Administração do Grupo Agromillora. Este Código entra em vigor, como regra geral, a partir de 21 de março de 2018.

Foi elaborado através de um grupo de trabalho onde estão representadas as sociedades holding e as filiais, bem como todas as áreas da empresa, contando também com o apoio de profissionais externos especializados no assunto. A gestão do Grupo Agromillora e do Comitê de Auditoria (Comitê de Ética) validaram-no antes da aprovação formal por parte do Conselho de Administração do Grupo.

O Código de Ética e Conduta da Agromillora estará disponível em todos os idiomas dos países em que estamos presentes.

A divulgação rápida do Código de Ética e Conduta será feita para todos os empregados, incluindo administradores, diretores, gerentes e líderes, bem como Colaboradores.

Este Código de Ética e Conduta será entregue a todos os Empregados e Colaboradores. A Declaração de Conhecimento, Adesão e Compromisso deverá ser assinada por todos individualmente, dando assim o seu consentimento. De igual forma, será entregue o Código e será recolhida a assinatura da Declaração dos novos contratados na empresa.

As filiais apresentarão a terceiros (clientes, fornecedores, prestadores de serviços, etc.) o nosso Código de Ética e Conduta se for requerido e para o seu conhecimento.

Por sua natureza, o Código de Ética e Conduta não pode cobrir todas as situações possíveis, se limita a estabelecer os critérios fundamentais para orientar a nossa conduta e resolver qualquer dúvida que possa surgir no desenvolvimento de nossa atividade profissional.

Caso nos deparemos com uma situação não descrita neste Código, procuraremos a referência mais ampla da nossa ética empresarial, da nossa Missão, Visão e Valores, dos nossos Princípios e das nossas Normas Gerais. E como sempre, podemos consultar o nosso responsável ou o Comitê de Ética para garantir que estamos agindo corretamente.

Uma vez lançado em todas as filiais do Grupo, o Código de Ética e Conduta será atualizado sempre que houver modificações e adaptações necessárias. A nova versão do Código será apresentada e todos teremos de voltar a assinar a Declaração de Conhecimento, Adesão e Compromisso. Será nossa responsabilidade garantir que estamos familiarizados com seu conteúdo, incluindo alterações de versões anteriores.

8.2

SOBRE O COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética tem a responsabilidade dentro do Grupo pela aplicação do Código de Ética e Conduta. Está composto pelos membros do Comitê de Auditoria, sendo os mesmos, conselheiros que não pertencem à administração do Grupo.

As principais funções do Comitê de Ética em relação ao Código de Ética e Conduta são:



- 01** **Propor a sua revisão e atualização periódica ao Conselho de Administração.**
- 02** **Promover o seu conhecimento e compreensão por parte de todos os Empregados e Colaboradores.**
- 03** **Receber e resolver consultas sobre a sua interpretação ou aplicação.**
- 04** **Receber e resolver reclamações, tratando-as de acordo com o procedimento previsto.**
- 05** **Avaliar o seu grau de cumprimento.**

8.3

CANAL DE CONSULTAS E RECLAMAÇÕES

A Agromillora coloca à nossa disposição o Canal de Consultas e Reclamações para o correto cumprimento do Código. Este é um canal de comunicação confidencial onde poderemos fazer comunicações relacionadas a:

Consultas, sempre que tenhamos uma dúvida ou questão sobre este Código:

inquiries@agromillora.com

É nossa responsabilidade denunciar qualquer conduta irregular. Se detectarmos alguma situação contrária ao Código, devemos entrar em contato com:

complaints@agromillora.com

Devemos usar o Canal de Consultas e Reclamações de forma responsável, fornecendo informações verdadeiras e dados verificáveis. Por sua parte, através do mesmo, Agromillora nos garante:

- O anonimato e a confidencialidade dos dados do reclamante de acordo com os regulamentos de proteção de dados. Os dados pessoais poderão ser fornecidos às autoridades caso sejam requeridos.
- A não retaliação, direta ou indireta, pelo simples fato do uso do Canal.

O processamento e investigação das reclamações compete ao Comitê de Ética.

8.4

SISTEMA DISCIPLINAR

Está em nossas mãos fazer da Agromillora um bom lugar para trabalhar e o cumprimento do Código vai nos ajudar a alcançar uma melhor convivência.

O não cumprimento das normas contidas no Código de Ética e Conduta da Agromillora pode resultar em sanções disciplinares, de acordo com os regulamentos legais, os acordos, regulamentos ou outros instrumentos segundo as leis, acordos e costumes que se aplicam em cada país ou o Sistema Disciplinar do Grupo ou da filial.

O Comitê de Ética é responsável por zelar pela aplicação eficaz e correta destas medidas, podendo chegar a aplicar sanções administrativas ou penais.







9

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO, ADESÃO E COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO GRUPO AGROMILLORA

O Código de Ética e Conduta contém os padrões de comportamento que devem ser seguidos pelos Empregados e Colaboradores da Agromillora, independentemente do seu cargo ou responsabilidade, para que estejam cientes das implicações, privilégios e responsabilidades que implica pertencer ao Grupo.

Declaro que recebi, compreendi e me adiro ao Código de Ética e Conduta da Agromillora e que me comprometo em cumpri-lo.

Nome

Cargo

**N.º do Documento de Identidade ou
Passaporte**

Filial

Data

Assinatura



AGROMILLORA

It's in our nature